



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 223/2019

Dispõe que não haverá expediente nos órgãos da Justiça do Trabalho da 1ª Região, no dia 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira de Cinzas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

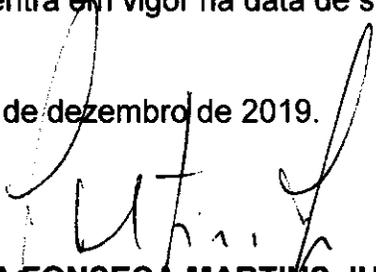
RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** as atividades em todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 1ª Região no dia 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º **DETERMINAR** que os prazos que iniciam ou findam nesse dia fiquem automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2019.


JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

